



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL 105 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

2ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ENSINO FUNDAMENTAL II NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETINGA

LISTA DE CONVOCADOS

NOME
ATÍLIO FELICIANO ROSA
BRUNO DOS SANTOS LIMA
JOÃO CARLOS CORREIA
JOÃO SALMO RODRIGUES MARTINS

Para efetuar a matrícula, leiam com atenção as instruções abaixo:

De acordo com o Edital 105, de 22 de fevereiro de 2018,

As matrículas de 2ª chamada serão realizadas presencialmente no IFSP Campus Itapetininga nos dias **26/03/2018** (segunda-feira) a **28/03/2018** (quarta-feira) das **10h às 20h** e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental I;
- Certidão de nascimento ou de casamento (se casada (o));
- Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento da realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental I no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.